PROJETO DE LEI N° 10/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AMBULATÓRIO DA MULHER "ANINHA HOLZ", NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AMBULATÓRIO DA MULHER "ANINHA HOLZ",** no centro de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2020.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DA MULHER "ANINHA HOLZ, NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AMBULATÓRIO DA MULHER "ANINHA HOLZ",** no centro de Santa Maria de Jetibá-ES.

A senhora Aninha Holz era viúva de Frederico Emilio Abrahão Holz e desse relacionamento foram abençoados com 07 (sete) filhos: Dauri, Delfino e Argeu, Maria, Elza, Almira e Sofia.

Sempre residente neste Município, a senhora Aninha trabalhou como babá, lavou roupas para várias famílias, fazia massagens em bebês e por 18 anos foi responsável por ornamentar o altar da comunidade local e foi também presbítera.

Mesmo sempre muito atarefada cuidando da família, a senhora Aninha ainda fazia pães para vender, alugava quartos para pessoas que trabalhavam e estudavam neste Município, cozinhava diariamente para 15 pessoas. Além de todos seus afazeres, ainda cozinhava em festas e casamentos.

Era uma mulher corajosa, de caráter inigualável, que sempre lutou por seus ideais e tinha como lema: Lutar sempre, desistir nunca. Foi moldada pelas durezas da escola da vida, sem perder o carinho e a doçura.

Cumpre ressaltar ainda que a senhora Aninha gostava muito de flores e de cuidar de sua horta. Sempre com muita alegria e dedicação.

A homenageada foi a óbito no dia 29 de julho de 2018, com 75 (setenta e cinco) anos de idade e as recordações estão no coração de todos que a conheceram.

Desta forma, a senhora Aninha Holz contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2020.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL